

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 713/2001

Cria Cargos em Comissão, Altera símbolo e da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, e eu , sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a criar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, recrutamento limitado , a seguir discriminado:

Símbolo	Denominação	Nº Vagas	Vencimento	Recrutamento
---------	-------------	----------	------------	--------------

CC 16	Chefe do Serv. Assist. Social	01	R\$ 1.350,00	Limitado
--------------	--------------------------------------	-----------	---------------------	-----------------

Art 2º - O cargo definido no artigo anterior é de *recrutamento limitado*.

Art. 3º - Fica ainda autorizado a alterar o símbolo seguinte:

CC 16 passa para CC 17

Parágrafo único: a Lei Nº 706/2001 de 31 de janeiro 2001, passa a vigorar com o novo cargo e alteração da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta de *dotações próprias do Orçamento Vigente*.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho 2001.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrario.

Município de Dore do Turvo, 10 de julho de 2001.


Márcio Marotta Ribeiro
Prefeito Municipal

